

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Aos dias 30 de março de 2022 às 13 horas e 30 minutos na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar início a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **025/2022**, tendo como objeto o registro de preço para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de materiais em ferro fundido: válvulas, a serem utilizados em serviços de manutenção e em obras realizadas por esta Autarquia. **REQUISITANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Divisão de Águas e Esgoto. **ASSUNTO:** Esta Ata destinou-se à registrar os atos de abertura do Pregão Eletrônico nº 025/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para a Autarquia, por meio de lances eletrônicos disputados entre os licitantes. **CREDENCIAMENTO/CADASTRAMENTO:** Fora credenciado na Plataforma BNC as seguintes empresas para a participação deste procedimento:

Participante	CPF/CNPJ
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86
LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	26.133.037/0001-81
COMERCIAL AVAN LTDA	39.877.684/0001-40

PROPOSTA ECONÔMICA: Foram anexadas as propostas das empresas interessadas, sendo solicitado arquivo requerido referente a especificação técnica dos produtos ofertados, e após realização de análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, juntadas aos autos às fls. 114 a 129, o Pregoeiro julgou as propostas classificadas, nos termos do edital, com ressalva para a empresa LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI conforme quadro e valores a seguir:

Participante	CPF/CNPJ	Proposta Inicial no valor global
LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	R\$ 109.669,26
LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	26.133.037/0001-81	R\$ 3.120,00
COMERCIAL AVAN LTDA	39.877.684/0001-40	R\$ 101.870,20

REQUISITOS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

4.1 - A proponente deverá apresentar na proposta as seguintes informações, sob pena de desclassificação da proposta para os respectivos itens 01 AO 07:

- a) Folha de dados gerais das válvulas;
- b) Desenhos das peças indicando todos os componentes, materiais e cortes com demonstração do sistema de vedação da válvula;
- c) Lista de materiais dos componentes das válvulas;
- d) Descrições técnicas da válvula e de suas características construtivas e operacionais que permita o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;
- e) TERMO DE GARANTIA descrevendo todas as circunstâncias da validade e da suspensão desta.

ITEM	PARTICIPANTE	ARQUIVO REQUERIDO	EMPRESA
01	070	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
	063	Anexou	LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
02	093	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	065	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
03	025	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	093	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
04	097	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	009	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
05	019	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	018	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
06	081	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	021	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI
07	005	Anexou	COMERCIAL AVAN LTDA
	087	Anexou com ressalva, sem constar especificação do produto	LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO EIRELI

Em sequência deu-se, então, início a fase dos lances na plataforma BNC com modo de disputa ABERTO E FECHADO e julgamento unitário do Lote, tendo os lances registrados em Ata de Disputa impressa e anexada às fls. 130 a 136 dos autos, e ao final dos lances sagrou-se vencedora as empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 para o item 01 e COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 para os itens 02 ao 07 com classificação em 1º lugar. Segue valores unitários e global abaixo:

Empresa: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
1	42594	4	UN	VálVULA DE GAVETA COM CUNHA REVESTIDA DE BORRACHA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CABEÇOTE DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN 65 DE 75MM, COM BOLSAS PARA TUBOS DE PVC /PBA CONFORME A NORMA NBR 5647, - PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO EPDM, COM	GVP	R\$700,00	R\$ 2.800,00

			<p>FECHAMENTO SUAVE E VEDAÇÃO BORRACHA METAL (100% ESTANQUE) OCORRIDA PELA COMPRESSÃO DO ELASTÔMERO NO CORPO DA VÁLVULA APENAS NO FINAL DO FECHAMENTO, TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL 42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM PÓ DE EPÓXI DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250 MICRA (PADRÃO RAL 5005), COMPATÍVEL COM O USO EM ÁGUA POTÁVEL. PASSAGEM PLENA SEM CAVIDADE DE ENCUNHAMENTO, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA (SEM PONTOS DE SOLDA OU ENCAIXE) NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410 OU 420 (NBR 5601) E PORCA DE MANOBRA REMOVÍVEL EM LATÃO COM, NO MÁXIMO, 5% DE CHUMBO (NBR 5601). INCORPORADA DE GUARDA-PÓ, ELEMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA INSTALADO ACIMA DOS DISPOSITIVOS DE VEDAÇÃO DA HASTE, PARA EVITAR A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS, E PROJETADA PARA PERMITIR O REENGAXETAMENTO COM A REDE EM CARGA, OU SEJA, TROCA DOS ANÉIS DO SISTEMA DE VEDAÇÃO DA HASTE (ANÉIS TOROIDAIS) COM A VÁLVULA TOTALMENTE ABERTA E COM A PRESSÃO DE SERVIÇO. FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO SEM PARAFUSOS, (VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE OU ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN AÇO INOX AISI 410)</p>			
--	--	--	--	--	--	--

Valor global R\$ 2.800,00 (dois e oitocentos reais).

Empresa: COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40

Item	Código	Quant	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
2	45680	4	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E	RBA 4007/4008	R\$2.515,00	R\$ 10.060,00

				BAIXA INÉRCIA, DN-100, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA TÓRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTÉTICA. CLASAR OU SIMILAR.			
3	45681	6	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E BAIXA INÉRCIA, DN-150, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA TÓRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTÉTICA.	RBA 4007/4008	R\$3.250,50	R\$ 19.503,00
4	45682	4	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E BAIXA INÉRCIA, DN-200, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA TÓRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTÉTICA.	RBA 4007/4008	R\$5.250,80	R\$ 21.003,20

5	45683	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E BAIXA INÉRCIA, DN-250, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA TÓRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTÉTICA. CLASAR OU SIMILAR.	RBA 4007/4008	R\$7.185,90	R\$ 14.371,80
6	45684	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E BAIXA INÉRCIA, DN-300, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA TÓRICA (ANEL O'RING): BORRACHA SINTÉTICA.	RBA 4007/4008	R\$9.500,00	R\$ 19.000,00
7	45685	4	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RÁPIDO AXIAL E BAIXA INÉRCIA, DN-80, PN-40 BAR, PARA SER INSTALADA ENTRE FLANGES, - COM TEMPO DE FECHAMENTO DE 0,01 A 0,05 SEGUNDOS, CORPO MONTANTE MONOBLOCO EM AÇO CARBONO FUNDIDO ASTM A216 GR WCB, COM ANÉIS CONCÊNTRICOS PERFILADOS, OBTURADOR CIRCULAR EM POLIURETANO, MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, AISI 302, JUNTA	RBA 4007/4008	R\$1.550,50	R\$ 6.202,00



				TÓRICA (ANEL O'RING):			
				BORRACHA SINTÉTICA.			

Valor global de R\$ 90.140,00 (noventa mil e cento e quarenta reais).

Ocorrência¹: Logo após a disputa de lances, com classificação das empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 para o item 01 e COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 para os itens 02 ao 07 em 1º lugar, a sessão fora suspensa no horário de 14:03:56 por aproximadamente 1 hora, para verificação da habilitação da empresa anexados na plataforma BNC e com retorno no horário de 15:49:45 com decisão sobre os documentos de habilitação anexados pelas empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 e COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40, e juntados aos autos às fls. 139 a 195. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, considerou a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 inabilitada por apresentar a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) com validade expirada e CNPJ com validade acima de 180 dias e considerou a empresa COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 habilitada por apresentar os documentos exigidos e em plena validade, conforme transcrito a seguir:

“Boa tarde senhores licitantes, iremos suspender a sessão por aproximadamente 1 hora, tempo necessário para impressão e análise dos documentos. Retorno às 15:10 horas do dia 30/03/2022.”

30/03/2022 15:49:45	Boa Tarde, senhores iremos dar continuidade com a decisão de habilitação das empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e COMERCIAL AVAN LTDA
30/03/2022 15:56:04	A empresa COMERCIAL AVAN LTDA considera habilitada atendendo todos os requisitos do edital. A empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI encontra-se com restrição na Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que está com validade expirada em 04/10/2021; e CNPJ está com validade acima de 180 dias, sendo emitido em 21/09/2021. A empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI possui o benefício regulamentado pela Lei 123/2006 e suas alterações.
30/03/2022 16:00:49	Fica concedido a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 31/03/2022 com encerramento em 06/04/2022 para apresentação de certidão em plena validade do FGTS e a emissão de novo Cartão de CNPJ com validade atual, visto que os documentos são considerados de regularidade fiscal.
30/03/2022 16:06:31	Em tempo considerando que a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI irá regularizar os documentos de regularidade fiscal, solicitamos a mesma que envie via correio os originais e/ou assinado de forma eletrônica (anexar na aba documentos complementares) as declarações dos Anexos I, VI, VII, VIII, IX, X E XI (pois estão assinados de forma convencional). Lembrando todos os documentos assinados de forma convencional devem ser remetidos os originais para conferência.
30/03/2022 16:08:43	Solicitamos ainda que encaminhe via correio e/ou na plataforma com autenticação digital os documentos: Contrato Social e Procuração. Os mesmos foram anexados na plataforma em cópia simples. O prazo para envio será de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 31/03/2022.



Ocorrência²: Na data de 31/03/2022, conforme fls. 196/198 dos autos, restou comprovado que a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 anexou os documentos de regularidade junto ao FGTS e CNPJ conforme solicitado.

<input checked="" type="checkbox"/>	31/03/2022 11:48:49	PARTICIPANTE 063	Bom dia prezados, documentos solicitados inseridos. Os documentos originais seguirão hoje via SEDEX. Atenciosamente.
-------------------------------------	---------------------	------------------	--

Observação¹: A empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os originais, e/ou cópia autenticada, e/ou assinatura eletrônica das declarações Anexos II, VI, VII, VIII, IX, X E XI (pois estão assinados de forma convencional), Contrato Social e Procuração exigidos no instrumento convocatório. O prazo para anexação na plataforma BNC e/ou envio via correio é de até 31/03/2022 às 17:00 horas.

Ocorrência³: Na data de 01/04/2022 a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 informou via plataforma o código de rastreio dos correios (QB768123015BR) com postagem dos documentos solicitados pelo Pregoeiro e também com anexo na plataforma BNC na aba documentos complementares:

01/04/2022 08:58:14	PARTICIPANTE 063	Bom dia, segue código de rastreio: QB768123015BR
01/04/2022 09:21:34	PARTICIPANTE 063	Sr. Pregoeira, anexado os documentos solicitados.

Ocorrência⁴: Na mesma data de 01/04/2022 a Pregoeira solicitou a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 que anexasse na plataforma BNC a proposta ajustada conforme valores finais para o item, sendo anexado conforme comprovação às fls. 199 a 209.

01/04/2022 09:01:51	Bom dia, solicitamos a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI que envie a proposta ajustada conforme valores finais da disputa, em atendimento ao item "7.24.2 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados."
---------------------	---

Ocorrência⁵: Na data de 05/04/2022 a Pregoeira solicitou à COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 que anexasse na plataforma BNC a proposta ajustada conforme valores finais para o item, sendo anexado conforme comprovação às fls. 211 a 213, 250 a 251. Na mesma data solicitou ao Setor Técnico que avaliasse a marca ofertada pelas empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 para o item 01 e COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 para os itens 02 ao 07, sendo aceito com aprovação conforme CI nº 080/2022 datada e assinada por Daniela Murucci Monteiro, em 05/04/2022, nas fls. 252/253 dos autos.

05/04/2022 14:08:56	Informamos que o Setor Técnico aprovou as marcas ofertadas pelas empresas LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e COMERCIAL AVAN LTDA estando aptas para avançar para a fase de adjudicação.
05/04/2022 14:05:32	Boa Tarde, vimos informar que recebemos os documentos exigidos (solicitamos a mesma que envie via correio os originais e/ou assinado de forma eletrônica (anexar na aba documentos complementares) as declarações dos Anexos II, VI, VII, VIII, IX, X E XI (pois estão assinados de forma convencional) da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI via correio na data de 05/04/2022 às 09:39 horas, estando apta a prosseguir para fase de adjudicação.
05/04/2022 11:02:48	Iremos encaminhar as marcas ofertadas para análise do Setor Técnico conforme prevê item 4.2.1 do Anexo I - Termo de Referência: "4.2.1 - Poderá ser solicitado parecer do Setor Técnico do DEMSUR sobre os produtos cotados antes da Homologação do processo."
05/04/2022 10:52:09	Bom dia confirmamos o recebimento da proposta ajustada para os itens 02 a 07. Daremos prosseguimento aos tramites processuais.
05/04/2022 08:24:46	Bom dia, solicitamos a empresa COMERCIAL AVAN LTDA que envie a proposta ajustada conforme valores finais da disputa, em atendimento ao item "7.2 4.2 - A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

Observação¹: Foi recebido o envelope da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI via correio na data de 05/04/2022 às 09:39 horas com documentos complementares, contendo: declarações dos Anexos II, VI, VII, VIII, IX, X E XI em original, Procuração e Contrato Social em cópia autenticada, com juntada aos autos nas fls. 214 a 249.

Ocorrência⁶: Na data de 06/04/2022 foi aberto prazo para recurso devendo as empresas se manifestarem em até 30 minutos, conforme prevê o item 11.1 do instrumento convocatório, não havendo manifestação de intenção de recurso por parte das empresas licitantes.

06/04/2022 13:43:31	Estamos abrindo prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso, que será de até 30 minutos na plataforma, conforme item 11.1 do edital convocatório. Caso haja manifestação de recurso terão o prazo de até 03 dias úteis para interposição de razões.
---------------------	---

Ocorrência⁷: A Pregoeira revendo os documentos de habilitação apresentados pelas empresas consideradas vencedoras: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 para o item 01 e COMERCIAL AVAN LTDA, CNPJ nº 39.877.684/0001-40 para os itens 02 ao 07, com classificação em 1º lugar, no intuito de prosseguir com a adjudicação dos itens, verificou um erro de análise na documentação da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81, visto que a mesma apresentou a **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional** com validade expirada (em 22/03/2022) e no momento de verificação dos documentos passou descrito.

Observação¹: A empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 possui o benefício da Lei 123/2006 e suas alterações, para regularização tardia dos documentos fiscais, podendo apresentar nova certidão para fins de assinatura do contrato, *in verbis*:

Lei nº 123/2006:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016) Produção de efeito (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Ocorrência⁸: A Pregoeira visando sanar a omissão da regularização da **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional** com validade expirada (em 22/03/2022) convoca a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 para apresentar nova Certidão junto aos Tributos Federais no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 12/04/2022, com encerramento em 19/04/2022 às 17:00 horas, podendo ser prorrogado por escrito, mediante solicitação por parte da empresa.

Horário	Mensagem
11/04/2022 16:21:03	Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 12/04/2022, momento que verificamos a pendência na Certidão Federal. O prazo inicia-se em 12/04/2022 com encerramento em 19/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação por escrito da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
11/04/2022 16:17:17	Para agilizar os trâmites processuais solicitamos a empresa que se possível efetue a regularização da Certidão junto aos Tributos Federais antes da adjudicação, para fins de consolidação dos atos.
11/04/2022 16:15:23	Boa Tarde, informamos a empresa UPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI que verificando novamente os documentos de habilitação apresentados foi percebido que a Certidão junto aos Tributos Federais está com vencimento em 22/03/2022. A empresa possui o benefício de regularização tardia, podendo ser para fins de assinatura do contrato.

Observação¹: A empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.133.037/0001-81 tomou conhecimento da pendência de regularização junto ao Tributos Federais, conforme mensagem a seguir:

MENSAGENS DO LOTE 01

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	11/04/2022 16:34:02	PARTICIPANTE 063	Ok. Ciente.
<input checked="" type="checkbox"/>	11/04/2022 16:21:27	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 063: Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 12/04/2022, momento que verificamos a pendência na Certidão Federal. O prazo inicia-se em 12/04/2022 com encerramento em 19/04/2022, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação por escrito da empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
<input checked="" type="checkbox"/>	11/04/2022 16:21:19	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 063: Boa Tarde, informamos a empresa LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI que verificando novamente os documentos de habilitação apresentados foi percebido que a Certidão junto ao Tributos Federais está com vencimento em 22/03/2022. A empresa possui o benefício de regularização tardia, podendo ser para fins de assinatura do contrato.

Foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio na data de 12/04/2022 às 14 horas e 46 minutos.

Sueli Ribas Paulino Costa
Pregoeiro Oficial

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Rosemar Carneiro da Silva Bandeira
Membro